

Matricula nº

118.109

DATA: Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2023.

Fls. 01

Oficial:

CNM 063776.2.0118109-69

APARTAMENTO nº 407, localizado no 4º Pavimento da TORRE “04”, do CONDOMÍNIO “CHAPADA RAVIERA” (EM CONSTRUÇÃO), situado na Avenida Z-1, esquina com a Rua Paranatinga, Praeirinho, nº 314, Bela Marina, Cuiabá/MT. Será constituído de: 02 (dois) quartos, banho, circulação, sala e cozinha/A.S (área de serviço) e possuirá área privativa coberta de 39,9300 metros quadrados; área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 2,7500 metros quadrados; área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional de 10,8000 metros quadrados; área comum de divisão proporcional de 32,7938 metros quadrados, perfazendo área total de 86,2738 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de 0,003214768. **Pertence a esse apartamento a vaga de garagem**, localizado no estacionamento do condomínio denominado nº 207, tipo: padrão, posição: descoberta livre...

**PROPRIETÁRIO: MRV PRIME PROJETO MT J2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, 2057 A, sala 01 lado J2, Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº 34.155.427/0001-80, neste ato representada por seus administradores: **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-527.422 - SSP/MG e CPF nº 398.664.406-72, com endereço profissional na Avenida Barão Home de Melo, nº 2.222, 8º andar, sala 801, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, MG, nos termos do contrato social; e **Guilherme Silva Freitas**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 99.079 expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob nº 013.404.466-50, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck nº 621, 1º andar, Bairro Estoril; e **este neste ato representado por seu bastante procurador: João Gabriel Sales Antoniacomi**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 15371352 – SSP/MT e CPF nº 006.062.761-14, com endereço profissional na Avenida Tenente Coronel Duarte, 2057- A, Centro Sul, na cidade de Cuiabá, MT, nos termos da procuração lavrada nas notas do 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, às fls. 74/75 do livro 2400, em 20 de outubro de 2020...**FORMA DO TÍTULO: Abertura de matrícula nos termos do memorial de Incorporação que fica arquivado neste RGI.....Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 03 na matrícula nº 111.282, Livro 02 aos 14/07/2021, neste RGI. Protocolado sob o nº 240.801 em 10/05/2023....Cuiabá-MT, 10/05/2023.**

Emolumentos: R\$ 108,00 / Selo Digital: BWW04772 / OS: 1085007.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

*Registro transportado da Matrícula nº 111.282, fls. 01, do Livro 2, de 19/02/2021, deste 5º Serviço Notarial e Registral, Comarca desta Capital-MT:*

**R.12/111.282 de 19/08/2022 – Protocolado sob o nº 233.644 em 01/08/2022.**

**Hipotecado junto à Caixa Econômica Federal**, nos termos do **Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças**, que entre si celebram **MRV Prime Projeto MT J2 Incorporações SPE Ltda e Caixa Econômica Federal**, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, nº 1.7877.0181899-4, expedido pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, São Paulo - SP, em 24/06/2022....EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**AV.1/118.109 de 10/05/2023 - Protocolado sob o nº 240.801 em 10/05/2023.**

Procedo ao **Cancelamento da Hipoteca**, transportada do registro **R.12/111.282, Lº 02 aos 19/08/2022**, citado acima nos termos da Autorização de Cancelamento Parcial do Gravame Hipotecário ou Alienação Fiduciária e Outras Avenças – Mútuo para Produção Empreendimento, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência São Paulo/SP, datado de 16/03/2023, solicitando o cancelamento parcial do ônus hipotecário e outras avenças, referente a tão somente a unidade: **apartamento nº 407, da Torre “04”, do Condomínio “Chapada Raviera”, Bela Marina, Cuiabá/MT, ficando assim, o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá/MT, 10/05/2023.**

Emolumentos: R\$17,50 / Selo Digital: BWW04773 / OS: 1085007.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**R.2/118.109 de 10/05/2023 - Protocolado sob o nº 240.801 em 10/05/2023.**

**TRANSMITENTE: MRV PRIME PROJETO MT J2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.155.427/0001-80, NIRE: 5120165242-2, endereço eletrônico: daniela.teotonio@mrv.com.br, situada em Avenida Tenente Coronel Duarte, 2057-A, Sl. 01, lado J2, Dom Aquino, em Cuiabá-MT, cep: 78020-450, **representantes legais: Guilherme Silva Freitas**, brasileiro, casado em regime de comunhão  
**Continua no verso.**



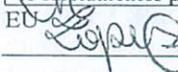
**Continuação do R.2/118.109.**

Parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-10.227.903, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.404.466-50, com domicílio profissional em Belo Horizonte/MG, na Av. Professor Mario Werneck, nº 621 (andar 1º), bairro Estoril, cep: 30.455-610, e/ou **Alexandre Machado Vilela, brasileiro**, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-527.422 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, com domicílio profissional na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.222, 8º andar, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, cep: 30.494-080, cabendo a eles representa-la em juízo ou fora dele e utilizarem a denominação social em conjunto ou isoladamente, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 17/06/2020 sob o nº 2266496, neste ato representada por sua bastante procuradora: **Lauana Rodrigues Lima Silva e Santos**, brasileira, casada, assistente de crédito imobiliário, portadora da carteira de identidade nº 1359434-6, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 008.687.651-12, com endereço profissional na cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 2057-A, Bairro Dom Aquino, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 03/01/2023, às fls. 65/68 do livro nº 2562.....**ADQUIRENTE: EDILEIA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira e declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em vigor, supervisora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 05383226186 expedido pelo Detran/MT, onde consta o RG nº 30685435 SESP/MT, inscrita no CPF sob o nº 048.917.331-44, nascida aos 28/07/1992, filiação: Célia Cristina da Silva e Edgar de Souza, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Venâncio de Souza, bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, cep: 78118-200, endereço eletrônico: edileia.cristina.s@gmail.com....**TITULO: COMPRA E VENDA...FORMA DO TITULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, sob nº 202274657, expedido pelo Banco Inter S/A, aos 29/12/2022 e Termo de Rerratificação ao contrato expedido pelo Banco Inter S/A datado de 19/04/2023....**VALOR:** R\$ 222.467,00....**FORMA DE PAGAMENTO:** Composto pela integralização dos seguintes valores: Parcela com recursos próprios: R\$ 55.617,00; Parcela com Recursos da Conta Vinculada de FGTS dos Comprador(es)/Devedor(es): Não se aplica; Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$ 166.850,00....**CONDIÇÕES:** As legais. Ficando as demais cláusulas constantes no referido contrato....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Apresentou-me o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI - Guia nº 100378548, pago o valor R\$ 2.064,99 (incluso a taxa de averbação) a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, em 15/02/2023; **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários** sob o nº 641811/2022, expedida pela Procuradora Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 26/12/2022 e válida até 26/03/2023 (referente a inscrição nº 012350660347000); **Declarações datadas de 13/12/2022**, na qual consta que a adquirente declara sob as penas da lei ser sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH, e que não convive em união estável; e **Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens**, datadas de 10/05/2023:.....

CNPJ/ CPF	Código HASH	Horário	Resultado
34.155.427/0001-80	4cc8.4c70.d114.7106.31e9.9a53.d70c.065e.e0a7.fdb4	17:19:02	Negativo
008.687.651-12	0edd.b7a1.5dff.29bf.e34f.7df6.3888.d7de.0b9a.d6ca	17:19:54	Negativo
048.917.331-44	9d3b.9af7.8515.9c1e.4eee.e720.ff56.db2c.58c1.5b77	17:21:15	Negativo

documentos que ficam devidamente arquivados neste RGI....**AREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o **Apartamento nº 407**, localizado no 4º Pavimento da **TORRE "04"**, do **Condomínio "Chapada Raviera"** (em construção), situado na Avenida Z-1, esquina com a Rua Paranatinga, Praeirinho, nº 314, Bela Marina, Cuiabá/MT; **será constituído** de: 02 (dois) quartos, banho, circulação, sala e cozinha/A.S (área de serviço); pertence a esse apartamento a **vaga de garagem**, localizado no estacionamento do condomínio denominado **nº 207**, tipo: padrão, posição: descoberta livre, descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 01.2.35.066.0347.271.....**Cuiabá-MT, 10/05/2023.**

Emolumentos: R\$2.507,20/ Selo Digital: BWW04774 / OS: 1085007 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

 A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua nas fls. 02.

Matricula nº

**118.109**

DATA: Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2023.

Fls. 02

Oficial:

CNM 063776.2.0118109-69

R.3/118.109 de 10/05/2023 - Protocolado sob o nº 240.801 em 10/05/2023.

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: EDILEIA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, antes já qualificada.....**CREDOR FIDUCIARIO: BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, é neste ato, representado na forma de seu Estatuto Social e procuração lavrada em 13/12/2022, Livro nº 2297-P, folha nº 299/303, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, pelo procurador: **Leonardo de Oliveira Castro**, brasileiro, solteiro, que declara que não convive em união estável, bancário, carteira de identidade nº MG-10315822 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 098.892.476-58, filho de Antônio Juarez de Castro e Gilda Malvina de Oliveira, com endereço profissional na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andar, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG...**VALOR TOTAL DA DÍVIDA DO(S) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES): R\$ 166.850,00....Valor a ser liberado ao Vendedor: R\$ 166.850,00; Conta para liberação do recurso: Conta Corrente nº 50061-2 mantida junto à agência nº 1403, do Banco Itaú S.A. (nº 341), de titularidade de MRV Prime Projeto MT J2 Incorporações SPE Ltda...Valor a ser liberado ao Interventente Quitante: Não se aplica...Tarifa de cadastro: Não se aplica...Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: Não se aplica...Tarifa mensal de administração: R\$ 25,00, incluso no financiamento...Despesas com registro e com o pagamento de ITBI: Despesas não financiadas...Praça de pagamento: Belo Horizonte /MG...Correção monetária: A correção monetária incidirá sobre o valor das parcelas e do saldo devedor (i) nas hipóteses em que os compradores/devedores optarem pela taxa pós-fixada prevista no item 10 deste Quadro F, (ii) nos casos de inadimplemento e/ou (iii) para fins de correção anual do valor atribuído ao imóvel para a venda em público leilão (art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97). O comprador/devedor declara, para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento de que o CREDOR colocou à sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de pré e pós-fixação de encargos remuneratórios, reconhecendo, dessa forma, que optou pela opção que lhe era mais vantajosa....**Taxa de juros: Efetiva: 9,38% a.a.**, equivalente a 0,75% a.m.; **Nominal: 9,00% a.a.** equivalente a 0,75% a.m.; **Indexador: IPCA - 2 meses** anteriores à data de vencimento da parcela (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se-á a cláusula 6.2. e 6.2.1. citado no referido contrato apresentado, conforme o caso). **Periodicidade de capitalização dos juros: Mensal...Custo efetivo total - CET:** (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro F - item 9), a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente): 9,83% a.a....**Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e valores indenizados:** Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente ("MIP"): R\$ 22,11, na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado. Alíquota de MIP: calculada conforme tabela abaixo sobre o saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado abaixo descrito:**

**REVISÃO ANUAL DAS ALÍQUOTAS**

FAIXA ETÁRIA DO SEGURADO	ALÍQUOTA MENSAL*
18 a 30 anos	0,01325%
31 a 35 anos	0,01737%
36 a 40 anos	0,02249%
41 a 45 anos	0,03965%
46 a 50 anos	0,06896%
51 a 55 anos	0,10640%
56 a 60 anos	0,13933%
61 a 65 anos	0,20247%
66 a 70 anos	0,33045%
71 a 75 anos	0,54657%
76 a 80,6 anos	0,88876%

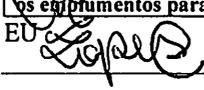
A alíquota mensal se altera de acordo com a idade do mutuário no decorrer do Contrato. Havendo mais de um segurado, em faixas etárias distintas, a alíquota será aplicada sobre o saldo devedor mensal, proporcionalmente à participação de cada segurado. **Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por acidente ("MIP"):**  
Continua no verso.



**Continuação do R.3/118.109**

R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por Contrato. Seguro com Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel (DFI): a ser exigido quando da expedição e registro: (i) do “habite-se” de conclusão do Empreendimento ou de parte dele, desde que abarque a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma que é objeto deste contrato, observando-se o que ocorrer primeiro; e (ii) da certidão negativa de contribuição previdenciária do Empreendimento ou de parte dele, desde que abarque a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma que é objeto deste contrato, observando-se o que ocorrer primeiro. Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Danos Físicos ao Imóvel (“DFI”): conforme apólice a ser apresentada futuramente, observadas as exigências descritas no item 12.2 acima. **FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ (reais) - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS** – Nº de parcelas: 240 (duzentos e quarenta); Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 1.993,69; Valor da primeira parcela (amortização e taxa de juros): R\$ 1.946,58; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 25/02/2023; Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta corrente; Conta Corrente para débito: Banco Inter S.A (077), agência nº 0001, conta corrente nº 265457491; Juros Contratados: R\$ 150.790,35; Sistema de amortização utilizado: SAC; Data de vencimento da última parcela mensal: 239 meses após vencimento da primeira parcela...**GARANTIA REAL**: alienação fiduciária; Valor do imóvel: R\$ 222.467,00...**PERCENTUAL PARA FINS DE INDENIZAÇÃO** – Composição para fins de indenização de seguro: Nome: Edileia Cristina Silva de Souza; Participação: 100,00%; Percentual em relação ao valor devido – Juros contratados (taxa de juros): 46,73%; Prêmios de seguro: 1,57%.....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Em garantia do pagamento do saldo devedor do preço de compra, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações Contratuais e legais, a Compradora/Devedora/Fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97 de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente relativa à matéria. A garantia fiduciária ora contratada abrange ao Imóvel desta matrícula e todas as acessões melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigora pelo prazo necessário à quitação do Saldo Devedor, garantia essa que permanecerá íntegra até que a Compradora/Devedora/Fiduciante cumpra a totalidade das demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Por força deste Contrato a Compradora/Devedora/Fiduciante cede e transfere ao CREDOR, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do Imóvel, reservando-se a posse direta na forma da Lei e obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer está alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção. Tudo nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, sob nº 202274657, expedido pelo Banco Inter S/A, aos 29/12/2022 e Termo de Rerratificação ao contrato expedido pelo Banco Inter S/A datado de 19/04/2023....Cuiabá-MT, 10/05/2023.

Emolumentos: R\$ 1.867,30 / Selo Digital: BWW04774 / OS: 1085007 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/118.109 de 22/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.304 em 07/11/2023.

Procedo a presente averbação a Requerimento da MRV PRIME PROJETO MT J2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, datado de 24/08/2023, faço constar que o apartamento nº 407 situado no 4º Pavimento, da Torre “04”, do Condomínio Chapada Raviera, descrito e objeto desta matrícula, foi construído e concluído, conforme consta nos Auto de Conclusão nº 745/2023, Habitesse Total nº 745/2023, Projeto 702/2022, Protocolo nº PD0010247/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em 18/08/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição: 90.006.12668/72-001, emitida em 24/08/2023 pela Secretária Especial da Receita Federal do Brasil – Ministério da Economia, válida até 20/02/2024, Código de controle da certidão: 2D30.53BF.456C.7CC5, CAT sem Registro de Atestado nº 000079146, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso, datada de 04/04/2023, o comprovante de pagamento dos ART de Obra/Serviço nº 1220210079898, pago no valor de R\$233,94 em 21/05/2021, RRT Simples nº SI9780842R03, em 20/05/2021 expedida por Conselho de Arquitetura e Urbanismo do

Continua às fls. 03.

Matricula nº **118.109** DATA: Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2023. OFICIAL: *[Assinatura]* CNM 063776.2.0118109-69 Fls. 03

**Continuação da AV.4/118.109 do Lº 02.**  
RRT Simples nº SI9780842R03, em 20/05/2021 expedida por Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, e a Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, arquivada em pasta própria. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.....**Cuiabá-MT, 22/11/2023.**

Emolumentos - Total: R\$91,85 - Selo Digital: BVP34492 / OS: 1137250 - Nos termos da Lei nº 12424/11 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.  
EU *[Assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

**AV.5/118.109 de 27/08/2025 - Protocolada sob o nº 259.535 em 03/02/2025.**  
**TRANSMITENTE: EDILEIA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, antes já qualificada.....  
**ADQUIRENTE: BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-131, endereço eletrônico [extrajudicial@lottadvocacia.com.br](mailto:extrajudicial@lottadvocacia.com.br), vem por meio de sua representante: **NATHÁLIA FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG 154.098, inscrita no CPF sob o nº 066.020.016-39, consoante ao instrumento de procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro nº 2355P, folha nº 195, lavrada em 07/08/2024.....  
**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento datado de Belo Horizonte/ MG, 20/08/2025, assinado digitalmente por Nathália Freitas do Nascimento; a requerimento do adquirente, firmado no dia 20/08/2025, e protocolado sob o nº 259.535 em 03/02/2025, instruído com prova da intimação da devedora **Edileia Cristina Silva de Souza**, ocorrida aos **03, 04 e 05 de junho de 2025** por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos **11/08/2025** no valor de **R\$4.579,36**(quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme **Guia de ITBI nº 116660548**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 01.2.35.066.0347.271 em favor do adquirente Banco Inter S.A. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$222.467,00, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/ 1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.**  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas aos 27/08/2025.....**

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
048.917.331-44	uo84v30y5h	12:23:45	Negativo
00.416.968/0001-01	amce514u2j	12:24:03	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/08/2025.**  
Emolumentos: R\$4.991,95 / Selo Digital: CJO89669 / OS: 1259426  
EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT. Esta certidão é parte integrante do Título protocolado em **03 / 02 / 2025** nesta Notas. Não é necessário selar. Cuiabá, **27** de **08** de **2025**  
*[Assinatura]*  
A Oficial do Registro



**5** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
E-mail: [quintooficiocuiaba@terra.com.br](mailto:quintooficiocuiaba@terra.com.br)

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**  
Cuiabá - MT, **27 AGO. 2025**  
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresento fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,  
*[Assinatura]*  
A Oficial

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃ
- JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃ SUBSTITUTA
- MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Renata Galiano de Mello*  
Escrivente Autorizada

118.109

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Serviço Notarial e Registro de Imóveis de  
 2ª Circunscrição Imobiliária  
 Esta certidão é parte integrante  
 protocolada em  
 nestas Notas. Não é necessário selar  
 Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 A Testemunha



Livro 1181 - Folha 109 - Matrícula nº 118.109 - 2ª Circunscrição Imobiliária - Curitiba - Paraná - Brasil